O poder que se irrita com perguntas

Publicado em 2026-11-20 10:12:08



CRÓNICA · POLÍTICA · CIDADANIA

O poder que se irrita com perguntas

Do Rossio à pegada legislativa, passando por Londres e Budapeste, uma crónica sobre os tiques autocráticos do poder eleito e o preço de contestar.

Por **Francisco Gonçalves** 20 de Novembro de 2026

6 min de leitura

NOTA DE ABERTURA

Uns chegam ao Parlamento com uma reunião marcada. Outros chegam à praça com uma tenda. O que uma

Há uma frase que raramente surge numa conferência de imprensa. «Ainda vamos a tempo de mudar de ideias.» O cidadão é convidado a comentar a decisão já anunciada, a estudar o documento que chega em cima da hora e a fazer-se ouvir numa consulta cujo contributo talvez venha um dia a ser resumido num anexo. Para quem tem entrada regular nos gabinetes, a política começa muito antes. Há reuniões enquanto o texto se escreve, telefonemas quando uma disposição incomoda e tempo para explicar por que razão determinada cláusula devia mudar.

Quem tem dinheiro, tempo e organização pode acompanhar cada versão de uma proposta. Quem trabalha por turnos e passa metade do mês a tentar pagar a renda mal consegue acompanhar a primeira. Em Novembro, manifestantes de várias cidades portuguesas pediram limites às subidas das rendas, maior protecção contra despejos e mais habitação pública. Pôr estas exigências em discussão foi a maneira que encontraram de intervir numa decisão que lhes diz directamente respeito. [6]

Da reivindicação à ordem pública

No dia 19 de Novembro, José Pedro Aguiar-Branco defendeu que os políticos devem ouvir a rua. Referiu-se também ao

habitação estariam a disputar essa competência. É uma forma expedita de falar da legitimidade de quem protesta e passar ao lado do motivo por que protesta. [1, 5]

No mesmo dia, a Provedoria de Justiça divulgou o relatório sobre a intervenção no Rossio, na madrugada de 1 de Novembro. A sua equipa registou golpes de bastão em zonas vulneráveis e em pessoas que, no momento observado, não apresentavam resistência activa ou já se afastavam. A PSP rejeitou a caracterização do uso dos bastões como generalizado ou indiscriminado e referiu resistência activa de alguns presentes. A Provedoria explicitou os limites da observação. O que se viu já basta para formular uma pergunta verificável: que circunstância justificou cada um dos golpes observados em pessoas que se retiravam? [2, 3]

É aqui que o tique autocrático se torna reconhecível. O poder considera a sua própria versão suficiente e pede ao cidadão que prove o abuso com os meios que conseguiu reunir enquanto o dispersavam. Os registos operacionais, as ordens dadas e os meios de identificação estão, em grande parte, do lado do Estado. Quando faltam, é o cidadão atingido que suporta o custo dessa falta. A Provedoria recomenda precisamente mais registo e supervisão do recurso à força. [2]

prevê o registo de audiências e interacções com representantes de interesses e uma ficha de pegada legislativa para identificar os contactos na fase preparatória das iniciativas. A ficha deve ficar disponível na página da proposta. As audiências abrangidas pela regra geral devem ser publicadas nos 30 dias que se seguem à sua realização. [4]

Um registo destes pode permitir que alguém descubra quem se sentou à mesa, em nome de quem e a propósito de quê. A questão democrática é o que ainda pode fazer com essa informação. Se a proposta for votada antes de sair o registo de uma audiência, o cidadão pode vir a perceber melhor a decisão quando já perdeu a oportunidade de intervir. É também por isso que importa saber que versões circularam, que argumentos convenceram os decisores e onde ficaram as objecções de quem teria de viver com a medida. [4]

A transparência faz diferença quando a decisão ainda pode mudar.

os argumentos contra a proibição do grupo Palestine Action como organização terrorista. O Governo britânico invocou danos materiais graves para justificar a proibição. A Reuters noticiou detenções de pessoas que exprimiam apoio ao grupo, incluindo junto ao tribunal no dia da audiência. O alcance de uma medida inicialmente defendida em nome da segurança fica mais claro quando se observa a quem passa a ser aplicada. [7]

Na Hungria, os observadores internacionais das eleições de Abril registaram participação recorde e uma escolha eleitoral genuína. Documentaram também vantagens sistémicas do partido governante, com a fronteira entre o Estado e o partido a tornar-se difícil de discernir. Viktor Orbán perdeu essas eleições. A derrota é importante precisamente porque mostra o que os eleitores ainda conseguiram fazer num terreno em que as condições de competição eram desiguais. [8, 9]

O relatório de 2026 do instituto V-Dem identificou um recuo da liberdade de expressão em 44 países em 2025. A Amnistia Internacional documentou em 21 países europeus restrições à liberdade de protesto, incluindo práticas policiais. Estes trabalhos ajudam a olhar para sinais que um calendário eleitoral, por si só, pouco revela. Quem consegue publicar uma investigação? Quem pode protestar sem que a participação lhe custe o emprego, a liberdade ou a integridade física? Com que meios se pode contestar a versão oficial? [10, 11]

por isso que devem explicar em tempo útil quais os interesses que ouviram e por que escolheram determinada solução. E quando o Estado faz uso da força, o cidadão tem o direito de saber que necessidade a justificou e de obter uma apreciação independente da sua queixa. O direito de participar na direcção dos assuntos públicos inclui a possibilidade de pôr o poder em dificuldades com uma pergunta legítima. [2, 5]

Uma democracia pode conservar urnas, regimentos e discursos solenes durante muitos anos. Pode, no mesmo período, habituar os cidadãos a que as decisões sejam tomadas antes de eles serem ouvidos, a que os registos só apareçam quando a discussão terminou e a que as queixas sobre a força usada sejam remetidas de instituição em instituição. O dia em que ninguém aparece na praça pode então ser apresentado como um êxito da ordem pública. Antes de o festejar, valia a pena perguntar quantos ficaram em casa por terem aprendido quanto lhes custava lá estar.

Nota editorial

Esta é uma crónica de opinião. A expressão «tiques autocráticos» descreve tendências e formas de exercer o poder. O caso do Rossio assenta no relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e na resposta pública da PSP. Os casos internacionais são discutidos nos seus contextos e nas datas

Francisco Gonçalves

Com colaboração editorial de Augustus Veritas (IA)

Referências

1. **Observador** · «Não existe o Soviete do Rossio, nem o Soviete da Praça D. João I», diz Aguiar-Branco
   19 de Novembro de 2026 · Discurso no encontro do Conselho Superior da Magistratura.

2. **Provedoria de Justiça** · Relatório de monitorização de manifestação e acampada pela habitação
   Mecanismo Nacional de Prevenção · Relatório 46/2026, divulgado a 19 de Novembro.

3. **Lusa / Diário de Notícias** · PSP nega «utilização generalizada ou indiscriminada» do bastão sobre manifestantes
   19 de Novembro de 2026 · Posição da PSP sobre a intervenção no Rossio.

4. **Diário da República** · Resolução da Assembleia da República n.º 289/2026, de 9 de Novembro
   Registo e publicitação de audiências e interacções, mecanismo de pegada legislativa e regime transitório.

5. **Assembleia da República** · Constituição da República Portuguesa
   Artigos 2.º, 45.º e 48.º · Estado de direito democrático, manifestação e participação na vida pública.

7. **Reuters** · UK ban on Palestine Action is challenged at top court, some protesters arrested

   4 de Novembro de 2026 · Audiência no Supremo Tribunal britânico, posição do Governo e detenções.

8. **OSCE / ODIHR** · Hungary's parliamentary elections: vibrant, but no equal opportunities for contestants

   13 de Abril de 2026 · Avaliação preliminar dos observadores internacionais.

9. **Reuters** · Hungary's conservative icon Orban defeated by centre-right opposition

   Abril de 2026 · Vitória eleitoral do partido Tisza e derrota de Viktor Orbán.

10. **V-Dem Institute** · Democracy Report 2026

    10.ª edição · Sumário executivo sobre a liberdade de expressão e as tendências de autocratização.

11. **Amnistia Internacional** · Europe: Under Protected and Over Restricted

    2024 · Estudo das restrições ao direito de protesto em 21 países europeus.

Fragmentos do Caos · FC-Chronic-News Canonical

Blogue Fragmentos do Caos

A verdade nasce onde o pensamento é livre.